



TERMO DE APROVAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS ANO 2026

Trata-se dos Planos de Trabalho das Emendas Parlamentares Impositivas para o exercício financeiro de 2026, de autoria do Vereador **JOSÉ BATISTA NETO**, do Partido PT, devidamente apresentados e instruídos com as informações exigidas. A planilha assinada pelo parlamentar e os planos de trabalho são parte integrante deste termo.

As emendas foram analisadas à luz da Lei Orgânica do Município de Alfenas (observando especialmente Emenda à Lei Orgânica nº 29/2026) que disciplina o caráter impositivo das emendas parlamentares, assegurando ao vereador o direito de indicar a destinação de recursos orçamentários para ações de interesse público, observadas as competências municipais e a regularidade formal de cada proposição.

Verificado que todas as emendas apresentadas possuem objeto definido, finalidade pública declarada, secretaria executora indicada, valor alocado e assinatura do parlamentar, estando, portanto, em conformidade com os requisitos formais e materiais exigidos, **APROVAMOS** as emendas impositivas relacionadas no quadro abaixo para fins de execução orçamentária pelo Poder Executivo Municipal, nos termos da legislação vigente.

Categoria	Objeto	Valor (R\$)	Entidade OSC
Saúde	Destinação de recursos ao Fundo Municipal de Política sobre Drogas, em especial para ações integradas de prevenção e enfrentamento ao uso de drogas, abrangendo educação e conscientização da comunidade, participação social e institucional nas decisões, apoio a projetos de tratamento e reinserção social, fortalecimento da rede intersetorial, realização de campanhas alinhadas a datas nacionais e internacionais, bem como monitoramento e avaliação das políticas municipais sobre drogas.	R\$ 38.559,43	
Saúde	Aquisição de medicamentos para Central de Medicamentos de Alfenas.	R\$ 77.118,87	
Saúde	Políticas de saúde dos idosos, sendo utilizado de forma direta ou através de parceria do terceiro setor.	R\$ 77.118,87	
Saúde	Qualificar a equipe dos CAPS e da RAPS a fim de ampliar as ações de saúde mental de acordo com os pressupostos da reforma psiquiátrica e da Política Estadual e Nacional de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas, de forma a desenvolver o cuidado em liberdade no território na prestação de assistência humanitária e acolhedora aos usuários de saúde mental.	R\$ 26.429,67	
Saúde	Colecistectomia por lazer para atendimento às pessoas diabéticas, obesas ou cardíacas.	R\$ 115.678,30	
Diversos	Destinados à aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs para servidores vinculados à Secretaria Municipal do Servidor Público, garantindo	R\$ 89.567,65	



	melhores condições de trabalho e segurança aos profissionais no desempenho de suas funções.		
Diversos	Destinados à reestruturação da Delegacia de Polícia Civil de Alfenas, especialmente para melhorias em sua estrutura física e no sistema de internet, contribuindo para melhores condições de funcionamento e atendimento à população.	R\$ 19.471,23	CONSEPA
Diversos	Destinado, através da Secretaria Municipal de Cultura, à aquisição de instrumentos para fomentar a congada.	R\$ 7.788,49	
Diversos	Atendimento das crianças afastadas do convívio familiar por meio de medida protetiva, de 0 a 6 anos de idade, no que pertine às atividades do terceiro setor, sendo este recurso complementar ao que já é repassado para esta finalidade, o que trará melhorias na manutenção desta vertente social, através da ONG Dias Melhores, nos termos do plano de trabalho em anexo.	R\$ 101.250,39	ONG Dias Melhores
Diversos	Reforma e ampliação de imóvel pertencente ao município de Alfenas, localizado à Rua Sérgio Macedo, nº 160, Bairro Pinheirinho – Conjunto Habitacional Francelino Pereira dos Santos, onde está sendo utilizado para fins educacionais, através do Grupo Cáritas, nos termos do plano de trabalho em anexo.	R\$ 116.827,38	Grupo Cáritas
TOTAL			R\$ 669.810,28

A escolha, planos de trabalho e demais documentos das entidades (OSCs) são de inteira responsabilidade do vereador e da entidade indicada. Havendo necessidade de alteração nos planos, ambas as partes serão devidamente informadas com justificativas para tal. Para cada emenda será firmado Termo de Colaboração/termo aditivo específico, nos termos do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil. Será enviado ofício às entidades e fixado o prazo final de apresentação da documentação necessária até dia 10 de novembro de 2026, tendo em vista a necessidade de formalização da parceria e publicação dos atos (rito estabelecido pela Lei 13.019/2014) e a finalização do exercício financeiro pelo município.

A prefeitura não se responsabiliza pela execução de emendas destinadas a entidades que, por qualquer motivo, não apresentem plano de trabalho em conformidade com a legislação vigente ou não regularizem a documentação exigida no prazo estabelecido. Nesses casos, será caracterizado impedimento técnico da indicação e não será executada.

Alfenas, 22 de julho de 2026

LILIAN MARA DE CASTRO

Comissão Permanente de Acompanhamento da Execução das Emendas Impositivas Municipais
PRESIDENTE



José Batista Neto

EMENDA IMPOSITIVA - 2025

Saúde	Valor	Ficha Orçamentária	Valor Executado
Destinação de recursos ao fundo municipal de política sobre drogas, em especial para ações integradas de prevenção e enfrentamento ao uso de drogas, abrangendo educação e conscientização da comunidade, participação social e institucional nas decisões, apoio a projetos de tratamento e reinserção social, fortalecimento da rede intersetorial, realização de campanhas alinhadas a datas nacionais e internacionais, bem como monitoramento e avaliação das políticas municipais sobre drogas.	R\$ 38.559,43	54	
Aquisição de medicamentos para Central de Medicamentos de Alfenas.	R\$ 77.118,87	175	
Políticas de saúde dos idosos, sendo utilizado de forma direta ou através de parceria do terceiro setor.	R\$ 77.118,87		
Qualificar a equipe dos CAPS e da RAPS a fim de ampliar as ações de saúde mental de acordo com os pressupostos da reforma psiquiátrica e da Política estadual e nacional de saúde mental, álcool e outras drogas de forma a desenvolver o cuidado em liberdade no território na prestação de assistência humanitária e acolhedora aos usuários de saúde mental.	R\$ 26.429,67	72	
Colecistectomia por lazer para atendimento as pessoas diabéticas, obesas ou cardíacas.	R\$ 115.678,30	140	
Total	334.905,14		
Diversos	Valor	Ficha Orçamentária	Valor Executado
Destinados à aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPIs para servidores vinculados à Secretaria Municipal do Servidor Público, garantindo melhores condições de trabalho e segurança aos profissionais no desempenho de suas funções	R\$ 89.567,65		
Destinados à reestruturação da Delegacia de Polícia Civil de Alfenas, especialmente para melhorias em sua estrutura física e no sistema de internet, contribuindo para melhores condições de funcionamento e atendimento à população	R\$ 19.471,23		
Destinado, através da Secretaria Municipal de Cultura, na aquisição de instrumentos para fomentar a congada.	R\$ 7.788,49	572	
Atendimento das crianças afastadas do convívio familiar por meio de medida protetiva, de 0 a 6 anos de idade, no que pertine as atividades do terceiro setor, sendo este recurso complementar ao que já é repassado para esta finalidade, o que trará melhorias na manutenção desta vertente social, através da Ong Dias Melhores, nos termos do plano de trabalho em anexo.	R\$ 101.250,39	197	
Reforma e ampliação de imóvel pertencente ao município de Alfenas, localizado à Rua Sérgio Macedo, N. 160, Bairro Pinheirinho – Conjunto Habitacional Francelino Pereira dos Santos, onde está sendo utilizado para fins educacionais, através do Grupo Cáritas, nos termos do plano de trabalho em anexo.	R\$ 116.827,38	657	
Total	R\$ 334.905,14		
Total Geral	R\$ 669.810,28	Total Executado	



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@alfenas.mg.leg.br

**MATHEUS
PACCINI
PEREIRA:**
10941741656

Assinado digitalmente por:
MATHEUS PACCINI PEREIRA:
10941741656
ND: CN = MATHEUS PACCINI
PEREIRA.10941741656 C = BR O =
ICP-Brasil OU = Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, RFB
e-CPP A1, AC, ONLINE RFB v5, AR
SAFE CERT, Presencial,
18928698000175
Data: 2026.07.22 15:27:54 -03'00'

**RODOLFO
INACIO DA
FREIRA:**
09925868602

Assinado digitalmente por: RODOLFO
INACIO DA FREIRA:09925868602
ND: CN = RODOLFO INACIO DA
FREIRA:09925868602 C = BR O =
ICP-Brasil OU = Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, RFB e-CPP
A1, AC, ONLINE RFB v5, AR SAFE
CERT, Presencial, 18928698000175
Data: 2026.07.22 15:28:10 -03'00'

**JEFFERSON
DOS REIS
PADILHA
GONCALVES:**
04254839677

Assinado digitalmente por:
JEFFERSON DOS REIS PADILHA
GONCALVES:04254839677
ND: CN = JEFFERSON DOS REIS
PADILHA GONCALVES:
04254839677 C = BR O = ICP-Brasil
OU = Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, RFB e-CPP A1, AC
ONLINE RFB v5, AR SAFE CERT,
Presencial, 18928698000175
Data: 2026.07.22 15:28:25 -03'00'

**MARINA
GISSI DE
OLIVEIRA:**
44202543866

Assinado digitalmente por:
MARINA GISSI DE OLIVEIRA:
44202543866
ND: CN = MARINA GISSI DE
OLIVEIRA:44202543866 C = BR
O = ICP-Brasil OU = Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB,
RFB e-CPP A1, (EM BRANCO),
18928698000175, presencial
Data: 2026.07.22 15:28:48 -03'00'



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@alfenas.mg.leg.br

PLANO DE TRABALHO EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Município de Alfenas / MG

SEÇÃO 1 · IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR E DA EMENDA

1.1 Nome do(a) Vereador(a)	José Batista Neto
1.2 Partido Político	Partido dos Trabalhadores - PT
1.3 Valor Alocado nesta emenda (R\$)	R\$ 38.559,43
1.4 Exercício Financeiro (LOA)	2026

SEÇÃO 2 · OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESPESA

2.1 Descrição do objeto	Destinação de recursos ao fundo municipal de política sobre drogas, em especial para ações integradas de prevenção e enfrentamento ao uso de drogas, abrangendo educação e conscientização da comunidade, participação social e institucional nas decisões, apoio a projetos de tratamento e reinserção social, fortalecimento da rede intersetorial, realização de campanhas alinhadas a datas nacionais e internacionais, bem como monitoramento e avaliação das políticas municipais sobre drogas.
2.2 Perfil da despesa	☒ DESPESA CORRENTE — Custeio / Manutenção — serviços, eventos, materiais de consumo, projetos contínuos, repasse de recursos ☐ DESPESA DE CAPITAL — Investimento — obras, reformas, veículos, equipamentos permanentes
2.3 Justificativa / Motivação	A presente emenda tem por finalidade assegurar recursos para destinação de recursos ao fundo municipal de política sobre drogas, em especial para ações integradas de prevenção e enfrentamento ao uso de drogas, abrangendo educação e conscientização da comunidade, participação social e institucional nas decisões, apoio a projetos de tratamento e reinserção social, fortalecimento da rede intersetorial, realização de campanhas alinhadas a datas nacionais e internacionais, bem como monitoramento e avaliação das políticas municipais sobre drogas. por meio da Secretaria Municipal de Saúde, atendendo demanda de interesse público, com melhoria direta dos serviços prestados à população de Alfenas/MG. A indicação consta vinculada à ficha orçamentária 54. O valor alocado é de R\$ 38.559,43.

SEÇÃO 3 · TIPO DE EXECUTOR (ESCOLHA ÚNICA)

3.1 O executor / receptor da emenda é:	☒ OPÇÃO 3.A — PREFEITURA MUNICIPAL (execução direta) ☐ OPÇÃO 3.B — ÓRGÃO ESTADUAL OU FEDERAL — ex.: Polícia Militar, Bombeiros, UNIFAL-MG ☐ OPÇÃO 3.C — ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) — entidade privada sem fins lucrativos, cooperativa ou organização religiosa, conforme Lei 13.019/2014, art. 2º, I Executor/receptor indicado: Prefeitura Municipal de Alfenas
--	--



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@alfenas.mg.leg.br

BLOCO 3.A · EXECUÇÃO DIRETA PELA PREFEITURA (preencher SOMENTE se marcou 3.A no item 3.1)

3.A.1 Secretaria municipal responsável pela execução

Secretaria Municipal de Saúde

SEÇÃO 4 · LOCALIDADE, METAS E RESULTADOS ESPERADOS

4.1 Localidade beneficiada	Município de Alfenas/MG
4.2 Resultados esperados para a população	Fortalecer as ações de prevenção, enfrentamento, tratamento e reinserção social, ampliando a rede municipal de proteção e cuidado.
4.3 Qtd. estimada de beneficiários diretos	Estimativa inicial de 1.000 pessoas atendidas diretamente em ações, campanhas e atividades de prevenção.

SEÇÃO 5 · DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS

5.1 DECLARAÇÃO DE FINALIDADE PÚBLICA (obrigatória para TODAS as emendas)

Declaro que a emenda indicada tem finalidade pública clara, está dentro das competências legais do Município de Alfenas e não se destina a benefício pessoal, familiar ou de entidade com vínculo com meu mandato, conforme exigido pela Constituição Federal (art. 37), pela ADPF 854/STF e pela IN TCE-MG nº 05/2025.

☒ Declaro estar ciente das regras acima e confirmo que minha emenda respeita a finalidade pública e a competência municipal.

SEÇÃO 6 · ASSINATURA E DATA

Alfenas / MG	Nome do(a) Vereador(a)	Assinatura do(a) Vereador(a)
____/____/2026	José Batista Neto	

Emenda 01 - Saúde



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@alfenas.mg.leg.br

PLANO DE TRABALHO EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Município de Alfenas / MG

SEÇÃO 1 · IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR E DA EMENDA

1.1 Nome do(a) Vereador(a)	José Batista Neto
1.2 Partido Político	Partido dos Trabalhadores - PT
1.3 Valor Alocado nesta emenda (R\$)	R\$ 77.118,87
1.4 Exercício Financeiro (LOA)	2026

SEÇÃO 2 · OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESPESA

2.1 Descrição do objeto	Aquisição de medicamentos para Central de Medicamentos de Alfenas.
2.2 Perfil da despesa	☒ DESPESA CORRENTE — Custeio / Manutenção — serviços, eventos, materiais de consumo, projetos contínuos, repasse de recursos ☐ DESPESA DE CAPITAL — Investimento — obras, reformas, veículos, equipamentos permanentes
2.3 Justificativa / Motivação	A presente emenda tem por finalidade assegurar recursos para aquisição de medicamentos para Central de Medicamentos de Alfenas. por meio da Secretaria Municipal de Saúde, atendendo demanda de interesse público, com melhoria direta dos serviços prestados à população de Alfenas/MG. A indicação consta vinculada à ficha orçamentária 175. O valor alocado é de R\$ 77.118,87.

SEÇÃO 3 · TIPO DE EXECUTOR (ESCOLHA ÚNICA)

3.1 O executor / receptor da emenda é:	☒ OPÇÃO 3.A — PREFEITURA MUNICIPAL (execução direta) ☐ OPÇÃO 3.B — ÓRGÃO ESTADUAL OU FEDERAL — ex.: Polícia Militar, Bombeiros, UNIFAL-MG ☐ OPÇÃO 3.C — ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) — entidade privada sem fins lucrativos, cooperativa ou organização religiosa, conforme Lei 13.019/2014, art. 2º, I Executor/receptor indicado: Prefeitura Municipal de Alfenas
--	--

BLOCO 3.A · EXECUÇÃO DIRETA PELA PREFEITURA (preencher SOMENTE se marcou 3.A no item 3.1)

3.A.1 Secretaria municipal responsável pela execução	Secretaria Municipal de Saúde
--	-------------------------------

SEÇÃO 4 · LOCALIDADE, METAS E RESULTADOS ESPERADOS

4.1 Localidade beneficiada	Município de Alfenas/MG
4.2 Resultados esperados para a população	Ampliar o acesso a medicamentos, garantindo continuidade do atendimento e apoio às demandas da rede municipal de saúde.
4.3 Qtd. estimada de beneficiários diretos	Estimativa inicial de 500 usuários da rede municipal de saúde beneficiados com o fornecimento de medicamentos.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@alfenas.mg.leg.br

SEÇÃO 5 · DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS

5.1 DECLARAÇÃO DE FINALIDADE PÚBLICA (obrigatória para TODAS as emendas)

Declaro que a emenda indicada tem finalidade pública clara, está dentro das competências legais do Município de Alfenas e não se destina a benefício pessoal, familiar ou de entidade com vínculo com meu mandato, conforme exigido pela Constituição Federal (art. 37), pela ADPF 854/STF e pela IN TCE-MG nº 05/2025.

☒ Declaro estar ciente das regras acima e confirmo que minha emenda respeita a finalidade pública e a competência municipal.

SEÇÃO 6 · ASSINATURA E DATA

Alfenas / MG	Nome do(a) Vereador(a)	Assinatura do(a) Vereador(a)
____/____/2026	José Batista Neto	

Emenda 02 - Saúde



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@alfenas.mg.leg.br

PLANO DE TRABALHO EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Município de Alfenas / MG

SEÇÃO 1 · IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR E DA EMENDA

1.1 Nome do(a) Vereador(a)	José Batista Neto
1.2 Partido Político	Partido dos Trabalhadores - PT
1.3 Valor Alocado nesta emenda (R\$)	R\$ 77.118,87
1.4 Exercício Financeiro (LOA)	2026

SEÇÃO 2 · OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESPESA

2.1 Descrição do objeto	Políticas de saúde dos idosos, sendo utilizado de forma direta ou através de parceria do terceiro setor.
2.2 Perfil da despesa	☒ DESPESA CORRENTE — Custeio / Manutenção — serviços, eventos, materiais de consumo, projetos contínuos, repasse de recursos ☐ DESPESA DE CAPITAL — Investimento — obras, reformas, veículos, equipamentos permanentes
2.3 Justificativa / Motivação	A presente emenda tem por finalidade assegurar recursos para políticas de saúde dos idosos, sendo utilizado de forma direta ou através de parceria do terceiro setor. por meio da Secretaria Municipal de Saúde, atendendo demanda de interesse público, com melhoria direta dos serviços prestados à população de Alfenas/MG. O valor alocado é de R\$ 77.118,87.

SEÇÃO 3 · TIPO DE EXECUTOR (ESCOLHA ÚNICA)

3.1 O executor / receptor da emenda é:	☒ OPÇÃO 3.A — PREFEITURA MUNICIPAL (execução direta) ☐ OPÇÃO 3.B — ÓRGÃO ESTADUAL OU FEDERAL — ex.: Polícia Militar, Bombeiros, UNIFAL-MG ☐ OPÇÃO 3.C — ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) — entidade privada sem fins lucrativos, cooperativa ou organização religiosa, conforme Lei 13.019/2014, art. 2º, I Executor/receptor indicado: Prefeitura Municipal de Alfenas
--	--

BLOCO 3.A · EXECUÇÃO DIRETA PELA PREFEITURA (preencher SOMENTE se marcou 3.A no item 3.1)

3.A.1 Secretaria municipal responsável pela execução	Secretaria Municipal de Saúde
--	-------------------------------

SEÇÃO 4 · LOCALIDADE, METAS E RESULTADOS ESPERADOS

4.1 Localidade beneficiada	Município de Alfenas/MG
4.2 Resultados esperados para a população	Fortalecer as políticas públicas voltadas aos idosos, ampliando proteção, cuidado e atendimento adequado à população beneficiada.
4.3 Qtd. estimada de beneficiários diretos	Estimativa inicial de 200 pessoas idosas beneficiadas pelas ações e serviços de saúde previstos.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@alfenas.mg.leg.br

SEÇÃO 5 · DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS

5.1 DECLARAÇÃO DE FINALIDADE PÚBLICA (obrigatória para TODAS as emendas)

Declaro que a emenda indicada tem finalidade pública clara, está dentro das competências legais do Município de Alfenas e não se destina a benefício pessoal, familiar ou de entidade com vínculo com meu mandato, conforme exigido pela Constituição Federal (art. 37), pela ADPF 854/STF e pela IN TCE-MG nº 05/2025.

☒ Declaro estar ciente das regras acima e confirmo que minha emenda respeita a finalidade pública e a competência municipal.

SEÇÃO 6 · ASSINATURA E DATA

Alfenas / MG	Nome do(a) Vereador(a)	Assinatura do(a) Vereador(a)
____/____/2026	José Batista Neto	

Emenda 03 - Saúde



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@alfenas.mg.leg.br

– Alfenas – MG

E-mail: camara@alfenas.mg.leg.br

PLANO DE TRABALHO EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Município de Alfenas / MG

SEÇÃO 1 · IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR E DA EMENDA

1.1 Nome do(a) Vereador(a)	José Batista Neto
1.2 Partido Político	Partido dos Trabalhadores - PT
1.3 Valor Alocado nesta emenda (R\$)	R\$ 26.429,67
1.4 Exercício Financeiro (LOA)	2026

SEÇÃO 2 · OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESPESA

2.1 Descrição do objeto	Ampliação das ações de saúde mental, de acordo com os pressupostos da reforma psiquiátrica e das políticas estadual e nacional de saúde mental, álcool e outras drogas, de forma a desenvolver o cuidado em liberdade no território e a prestação de assistência humanizada e acolhedora aos usuários da rede municipal de saúde mental.
2.2 Perfil da despesa	☒ DESPESA CORRENTE — Custeio / Manutenção — serviços, eventos, materiais de consumo, projetos contínuos, repasse de recursos ☐ DESPESA DE CAPITAL — Investimento — obras, reformas, veículos, equipamentos permanentes
2.3 Justificativa / Motivação	A presente emenda tem por finalidade assegurar recursos para ampliar as ações de saúde mental, em conformidade com os pressupostos da reforma psiquiátrica e das políticas estadual e nacional de saúde mental, álcool e outras drogas, fortalecendo o cuidado em liberdade no território e a assistência humanizada e acolhedora aos usuários da rede municipal de saúde mental. A execução ocorrerá por meio da Secretaria Municipal de Saúde, atendendo demanda de interesse público e contribuindo para a melhoria dos serviços prestados à população de Alfenas/MG. A indicação consta vinculada à ficha orçamentária 72. O valor alocado é de R\$ 26.429,67.

SEÇÃO 3 · TIPO DE EXECUTOR (ESCOLHA ÚNICA)

3.1 O executor / receptor da emenda é:	☒ OPÇÃO 3.A — PREFEITURA MUNICIPAL (execução direta) ☐ OPÇÃO 3.B — ÓRGÃO ESTADUAL OU FEDERAL — ex.: Polícia Militar, Bombeiros, UNIFAL-MG ☐ OPÇÃO 3.C — ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) — entidade privada sem fins lucrativos, cooperativa ou organização religiosa, conforme Lei 13.019/2014, art. 2º, I Executor/receptor indicado: Prefeitura Municipal de Alfenas
--	--

BLOCO 3.A · EXECUÇÃO DIRETA PELA PREFEITURA (preencher SOMENTE se marcou 3.A no item 3.1)

3.A.1 Secretaria municipal responsável pela execução	Secretaria Municipal de Saúde
--	-------------------------------



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@alfenas.mg.leg.br

SEÇÃO 4 · LOCALIDADE, METAS E RESULTADOS ESPERADOS

4.1 Localidade beneficiada	Município de Alfenas/MG
4.2 Resultados esperados para a população	Fortalecer as ações de prevenção, enfrentamento, tratamento e reinserção social, ampliando a rede municipal de proteção e cuidado.
4.3 Qtd. estimada de beneficiários diretos	Estimativa inicial de 300 usuários da rede municipal de saúde mental beneficiados pelas ações dos CAPS e da RAPS.

SEÇÃO 5 · DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS

5.1 DECLARAÇÃO DE FINALIDADE PÚBLICA (obrigatória para TODAS as emendas)

Declaro que a emenda indicada tem finalidade pública clara, está dentro das competências legais do Município de Alfenas e não se destina a benefício pessoal, familiar ou de entidade com vínculo com meu mandato, conforme exigido pela Constituição Federal (art. 37), pela ADPF 854/STF e pela IN TCE-MG nº 05/2025.

☒ Declaro estar ciente das regras acima e confirmo que minha emenda respeita a finalidade pública e a competência municipal.

SEÇÃO 6 · ASSINATURA E DATA

Alfenas / MG	Nome do(a) Vereador(a)	Assinatura do(a) Vereador(a)
____/____/2026	José Batista Neto	

Emenda 04 - Saúde



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@alfenas.mg.leg.br

PLANO DE TRABALHO EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Município de Alfenas / MG

SEÇÃO 1 · IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR E DA EMENDA

1.1 Nome do(a) Vereador(a)	José Batista Neto
1.2 Partido Político	Partido dos Trabalhadores - PT
1.3 Valor Alocado nesta emenda (R\$)	R\$ 115.678,30
1.4 Exercício Financeiro (LOA)	2026

SEÇÃO 2 · OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESPESA

2.1 Descrição do objeto	Colecistectomia por laser para atendimento às pessoas diabéticas, obesas ou cardíacas.
2.2 Perfil da despesa	☒ DESPESA CORRENTE — Custeio / Manutenção — serviços, eventos, materiais de consumo, projetos contínuos, repasse de recursos ☐ DESPESA DE CAPITAL — Investimento — obras, reformas, veículos, equipamentos permanentes
2.3 Justificativa / Motivação	A presente emenda tem por finalidade assegurar recursos para colecistectomia por laser para atendimento às pessoas diabéticas, obesas ou cardíacas. por meio da Secretaria Municipal de Saúde, atendendo demanda de interesse público, com melhoria direta dos serviços prestados à população de Alfenas/MG. A indicação consta vinculada à ficha orçamentária 140. O valor alocado é de R\$ 115.678,30.

SEÇÃO 3 · TIPO DE EXECUTOR (ESCOLHA ÚNICA)

3.1 O executor / receptor da emenda é:	☒ OPÇÃO 3.A — PREFEITURA MUNICIPAL (execução direta) ☐ OPÇÃO 3.B — ÓRGÃO ESTADUAL OU FEDERAL — ex.: Polícia Militar, Bombeiros, UNIFAL-MG ☐ OPÇÃO 3.C — ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) — entidade privada sem fins lucrativos, cooperativa ou organização religiosa, conforme Lei 13.019/2014, art. 2º, I Executor/receptor indicado: Prefeitura Municipal de Alfenas
--	--

BLOCO 3.A · EXECUÇÃO DIRETA PELA PREFEITURA (preencher SOMENTE se marcou 3.A no item 3.1)

3.A.1 Secretaria municipal responsável pela execução	Secretaria Municipal de Saúde
--	-------------------------------

SEÇÃO 4 · LOCALIDADE, METAS E RESULTADOS ESPERADOS

4.1 Localidade beneficiada	Município de Alfenas/MG
4.2 Resultados esperados para a população	Reduzir demanda reprimida por procedimento cirúrgico, ampliando o acesso de pacientes diabéticos, obesos ou cardíacos ao tratamento indicado.
4.3 Qtd. estimada de beneficiários diretos	Estimativa inicial de 15 pacientes atendidos com o procedimento cirúrgico.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@alfenas.mg.leg.br

SEÇÃO 5 · DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS

5.1 DECLARAÇÃO DE FINALIDADE PÚBLICA (obrigatória para TODAS as emendas)

Declaro que a emenda indicada tem finalidade pública clara, está dentro das competências legais do Município de Alfenas e não se destina a benefício pessoal, familiar ou de entidade com vínculo com meu mandato, conforme exigido pela Constituição Federal (art. 37), pela ADPF 854/STF e pela IN TCE-MG nº 05/2025.

☒ Declaro estar ciente das regras acima e confirmo que minha emenda respeita a finalidade pública e a competência municipal.

SEÇÃO 6 · ASSINATURA E DATA

Alfenas / MG	Nome do(a) Vereador(a)	Assinatura do(a) Vereador(a)
____/____/2026	José Batista Neto	

Emenda 05 - Saúde



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@alfenas.mg.leg.br

PLANO DE TRABALHO EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Município de Alfenas / MG

SEÇÃO 1 · IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR E DA EMENDA

1.1 Nome do(a) Vereador(a)	José Batista Neto
1.2 Partido Político	Partido dos Trabalhadores - PT
1.3 Valor Alocado nesta emenda (R\$)	R\$ 89.567,65
1.4 Exercício Financeiro (LOA)	2026

SEÇÃO 2 · OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESPESA

2.1 Descrição do objeto	Destinados à aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPIs para servidores vinculados à Secretaria Municipal do Servidor Público, garantindo melhores condições de trabalho e segurança aos profissionais no desempenho de suas funções.
2.2 Perfil da despesa	☒ DESPESA CORRENTE — Custeio / Manutenção — serviços, eventos, materiais de consumo, projetos contínuos, repasse de recursos ☐ DESPESA DE CAPITAL — Investimento — obras, reformas, veículos, equipamentos permanentes
2.3 Justificativa / Motivação	A presente emenda tem por finalidade assegurar recursos para destinados à aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPIs para servidores vinculados à Secretaria Municipal do Servidor Público, garantindo melhores condições de trabalho e segurança aos profissionais no desempenho de suas funções. por meio da Secretaria Municipal dos Servidores Públicos, atendendo demanda de interesse público, com melhoria direta dos serviços prestados à população de Alfenas/MG. O valor alocado é de R\$ 35.048,21.

SEÇÃO 3 · TIPO DE EXECUTOR (ESCOLHA ÚNICA)

3.1 O executor / receptor da emenda é:	☒ OPÇÃO 3.A — PREFEITURA MUNICIPAL (execução direta) ☐ OPÇÃO 3.B — ÓRGÃO ESTADUAL OU FEDERAL — ex.: Polícia Militar, Bombeiros, UNIFAL-MG ☐ OPÇÃO 3.C — ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) — entidade privada sem fins lucrativos, cooperativa ou organização religiosa, conforme Lei 13.019/2014, art. 2º, I Executor/receptor indicado: Prefeitura Municipal de Alfenas
--	--

BLOCO 3.A · EXECUÇÃO DIRETA PELA PREFEITURA (preencher SOMENTE se marcou 3.A no item 3.1)

3.A.1 Secretaria municipal responsável pela execução	Secretaria Municipal dos Servidores Públicos
--	--

SEÇÃO 4 · LOCALIDADE, METAS E RESULTADOS ESPERADOS

4.1 Localidade beneficiada	Município de Alfenas/MG
4.2 Resultados esperados para a população	Melhorar as condições de trabalho e segurança dos servidores públicos municipais no desempenho de suas atividades.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@alfenas.mg.leg.br

4.3 Qtd. estimada de beneficiários diretos

Estimativa inicial de 300 servidores municipais beneficiados com o fornecimento de EPIs.

SEÇÃO 5 · DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS

5.1 DECLARAÇÃO DE FINALIDADE PÚBLICA (obrigatória para TODAS as emendas)

Declaro que a emenda indicada tem finalidade pública clara, está dentro das competências legais do Município de Alfenas e não se destina a benefício pessoal, familiar ou de entidade com vínculo com meu mandato, conforme exigido pela Constituição Federal (art. 37), pela ADPF 854/STF e pela IN TCE-MG nº 05/2025.

☒ Declaro estar ciente das regras acima e confirmo que minha emenda respeita a finalidade pública e a competência municipal.

SEÇÃO 6 · ASSINATURA E DATA

Alfenas / MG	Nome do(a) Vereador(a)	Assinatura do(a) Vereador(a)
____/____/2026	José Batista Neto	

Emenda 06 - Diversos



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@alfenas.mg.leg.br

PLANO DE TRABALHO EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Município de Alfenas / MG

SEÇÃO 1 · IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR E DA EMENDA

1.1 Nome do(a) Vereador(a)	José Batista Neto
1.2 Partido Político	Partido dos Trabalhadores - PT
1.3 Valor Alocado nesta emenda (R\$)	R\$ 19.471,23
1.4 Exercício Financeiro (LOA)	2026

SEÇÃO 2 · OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESPESA

2.1 Descrição do objeto	Destinação de recursos, por meio do Conselho Comunitário de Segurança Pública de Alfenas - CONSEPA, para custeio de serviços de manutenção, pequenos reparos e melhoria do sistema de internet da Delegacia de Polícia Civil de Alfenas, contribuindo para melhores condições de funcionamento e atendimento à população.
2.2 Perfil da despesa	☒ DESPESA CORRENTE — Custeio / Manutenção — serviços, eventos, materiais de consumo, projetos contínuos, repasse de recursos ☐ DESPESA DE CAPITAL — Investimento — obras, reformas, veículos, equipamentos permanentes
2.3 Justificativa / Motivação	A presente emenda tem por finalidade assegurar recursos para despesas correntes de manutenção, pequenos reparos e melhoria do sistema de internet da Delegacia de Polícia Civil de Alfenas. A execução ocorrerá por meio do Conselho Comunitário de Segurança Pública de Alfenas - CONSEPA, escolhido em razão de sua atuação no apoio complementar às instituições de segurança pública do Município e da compatibilidade de suas finalidades com o objeto da emenda. A parceria será acompanhada pela Secretaria Municipal de Defesa Social, atendendo demanda de interesse público e contribuindo para a melhoria dos serviços prestados à população. O valor alocado é de R\$ 19.471,23.

SEÇÃO 3 · TIPO DE EXECUTOR (ESCOLHA ÚNICA)

3.1 O executor / receptor da emenda é:	☐ OPÇÃO 3.A — PREFEITURA MUNICIPAL (execução direta) ☐ OPÇÃO 3.B — ÓRGÃO ESTADUAL OU FEDERAL — ex.: Polícia Militar, Bombeiros, UNIFAL-MG ☒ OPÇÃO 3.C — ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) — entidade privada sem fins lucrativos, cooperativa ou organização religiosa, conforme Lei 13.019/2014, art. 2º, I Executor/receptor indicado: Conselho Comunitário de Segurança Pública de Alfenas - CONSEPA
--	---

BLOCO 3.C · EXECUÇÃO POR ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

3.C.1 Secretaria municipal responsável pelo acompanhamento da parceria	Secretaria Municipal de Defesa Social
--	---------------------------------------



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@alfenas.mg.leg.br

SEÇÃO 4 · LOCALIDADE, METAS E RESULTADOS ESPERADOS

4.1 Localidade beneficiada	Município de Alfenas/MG
4.2 Resultados esperados para a população	Melhorar a estrutura de atendimento da Delegacia de Polícia Civil de Alfenas, contribuindo para maior eficiência e qualidade no serviço prestado à população.
4.3 Qtd. estimada de beneficiários diretos	Estimativa inicial de 2.000 pessoas atendidas anualmente pela Delegacia de Polícia Civil de Alfenas, beneficiadas pelas melhorias.

SEÇÃO 5 · DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS

5.1 DECLARAÇÃO DE FINALIDADE PÚBLICA (obrigatória para TODAS as emendas)

Declaro que a emenda indicada tem finalidade pública clara, está dentro das competências legais do Município de Alfenas e não se destina a benefício pessoal, familiar ou de entidade com vínculo com meu mandato, conforme exigido pela Constituição Federal (art. 37), pela ADPF 854/STF e pela IN TCE-MG nº 05/2025.

☒ Declaro estar ciente das regras acima e confirmo que minha emenda respeita a finalidade pública e a competência municipal.

SEÇÃO 6 · ASSINATURA E DATA

Alfenas / MG	Nome do(a) Vereador(a)	Assinatura do(a) Vereador(a)
____/____/2026	José Batista Neto	

Emenda 07 - Diversos



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@alfenas.mg.leg.br

PLANO DE TRABALHO EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Município de Alfenas / MG

SEÇÃO 1 · IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR E DA EMENDA

1.1 Nome do(a) Vereador(a)	José Batista Neto
1.2 Partido Político	Partido dos Trabalhadores - PT
1.3 Valor Alocado nesta emenda (R\$)	R\$ 7.788,49
1.4 Exercício Financeiro (LOA)	2026

SEÇÃO 2 · OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESPESA

2.1 Descrição do objeto	Destinado, através da Secretaria Municipal de Cultura, à aquisição de instrumentos para fomentar a congada.
2.2 Perfil da despesa	☐ DESPESA CORRENTE — Custeio / Manutenção — serviços, eventos, materiais de consumo, projetos contínuos, repasse de recursos ☒ DESPESA DE CAPITAL — Investimento — obras, reformas, veículos, equipamentos permanentes
2.3 Justificativa / Motivação	A presente emenda tem por finalidade assegurar recursos para destinado, através da Secretaria Municipal de Cultura, à aquisição de instrumentos para fomentar a congada. por meio da Secretaria Municipal de Cultura, atendendo demanda de interesse público, com melhoria direta dos serviços prestados à população de Alfenas/MG. A indicação consta vinculada à ficha orçamentária 572. O valor alocado é de R\$ 7.788,49.

SEÇÃO 3 · TIPO DE EXECUTOR (ESCOLHA ÚNICA)

3.1 O executor / receptor da emenda é:	☒ OPÇÃO 3.A — PREFEITURA MUNICIPAL (execução direta) ☐ OPÇÃO 3.B — ÓRGÃO ESTADUAL OU FEDERAL — ex.: Polícia Militar, Bombeiros, UNIFAL-MG ☐ OPÇÃO 3.C — ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) — entidade privada sem fins lucrativos, cooperativa ou organização religiosa, conforme Lei 13.019/2014, art. 2º, I Executor/receptor indicado: Prefeitura Municipal de Alfenas
--	--

BLOCO 3.A · EXECUÇÃO DIRETA PELA PREFEITURA (preencher SOMENTE se marcou 3.A no item 3.1)

3.A.1 Secretaria municipal responsável pela execução	Secretaria Municipal de Cultura
--	---------------------------------

SEÇÃO 4 · LOCALIDADE, METAS E RESULTADOS ESPERADOS

4.1 Localidade beneficiada	Município de Alfenas/MG
4.2 Resultados esperados para a população	Fomentar manifestações culturais tradicionais, preservando a cultura local e fortalecendo a participação comunitária.
4.3 Qtd. estimada de beneficiários diretos	Estimativa inicial de 80 integrantes e participantes das atividades de congada.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@alfenas.mg.leg.br

SEÇÃO 5 · DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS

5.1 DECLARAÇÃO DE FINALIDADE PÚBLICA (obrigatória para TODAS as emendas)

Declaro que a emenda indicada tem finalidade pública clara, está dentro das competências legais do Município de Alfenas e não se destina a benefício pessoal, familiar ou de entidade com vínculo com meu mandato, conforme exigido pela Constituição Federal (art. 37), pela ADPF 854/STF e pela IN TCE-MG nº 05/2025.

☒ Declaro estar ciente das regras acima e confirmo que minha emenda respeita a finalidade pública e a competência municipal.

SEÇÃO 6 · ASSINATURA E DATA

Alfenas / MG	Nome do(a) Vereador(a)	Assinatura do(a) Vereador(a)
____/____/2026	José Batista Neto	

Emenda 08 - Diversos



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@alfenas.mg.leg.br

PLANO DE TRABALHO EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Município de Alfenas / MG

SEÇÃO 1 · IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR E DA EMENDA

1.1 Nome do(a) Vereador(a)	José Batista Neto
1.2 Partido Político	Partido dos Trabalhadores - PT
1.3 Valor Alocado nesta emenda (R\$)	R\$ 101.250,39
1.4 Exercício Financeiro (LOA)	2026

SEÇÃO 2 · OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESPESA

2.1 Descrição do objeto	Atendimento das crianças afastadas do convívio familiar por meio de medida protetiva, de 0 a 6 anos de idade, no que pertine às atividades do terceiro setor, sendo este recurso complementar ao que já é repassado para esta finalidade, o que trará melhorias na manutenção desta vertente social, através da ONG Dias Melhores, nos termos do plano de trabalho em anexo.
2.2 Perfil da despesa	☒ DESPESA CORRENTE — Custeio / Manutenção — serviços, eventos, materiais de consumo, projetos contínuos, repasse de recursos ☐ DESPESA DE CAPITAL — Investimento — obras, reformas, veículos, equipamentos permanentes
2.3 Justificativa / Motivação	A presente emenda tem por finalidade complementar o custeio das atividades de acolhimento de crianças de 0 a 6 anos afastadas do convívio familiar por medida protetiva, desenvolvidas pela ONG Dias Melhores, conforme plano de trabalho anexo. A escolha da instituição justifica-se por sua atuação específica no acolhimento institucional desse público, pela experiência na prestação do serviço e pela continuidade do atendimento socioassistencial já realizado no Município. A execução ocorrerá mediante parceria com a Organização da Sociedade Civil, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Ação Social. A indicação consta vinculada à ficha orçamentária 197. O valor alocado é de R\$ 101.250,39.

SEÇÃO 3 · TIPO DE EXECUTOR (ESCOLHA ÚNICA)

3.1 O executor / receptor da emenda é:	☐ OPÇÃO 3.A — PREFEITURA MUNICIPAL (execução direta) ☐ OPÇÃO 3.B — ÓRGÃO ESTADUAL OU FEDERAL — ex.: Polícia Militar, Bombeiros, UNIFAL-MG ☒ OPÇÃO 3.C — ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) — entidade privada sem fins lucrativos, cooperativa ou organização religiosa, conforme Lei 13.019/2014, art. 2º, I Executor/receptor indicado: ONG Dias Melhores
--	--

BLOCO 3.C · EXECUÇÃO POR ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

3.C.1 Secretaria municipal responsável pelo acompanhamento da parceria	Secretaria Municipal de Ação Social
--	-------------------------------------



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@alfenas.mg.leg.br

SEÇÃO 4 · LOCALIDADE, METAS E RESULTADOS ESPERADOS

4.1 Localidade beneficiada	Município de Alfenas/MG — atendimento por meio da ONG Dias Melhores
4.2 Resultados esperados para a população	Aprimorar o acolhimento e atendimento de crianças afastadas do convívio familiar por medida protetiva, fortalecendo a rede socioassistencial.
4.3 Qtd. estimada de beneficiários diretos	Estimativa inicial de 20 crianças de 0 a 6 anos acolhidas ao longo do período de execução, conforme plano de trabalho da entidade.

SEÇÃO 5 · DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS

5.1 DECLARAÇÃO DE FINALIDADE PÚBLICA (obrigatória para TODAS as emendas)

Declaro que a emenda indicada tem finalidade pública clara, está dentro das competências legais do Município de Alfenas e não se destina a benefício pessoal, familiar ou de entidade com vínculo com meu mandato, conforme exigido pela Constituição Federal (art. 37), pela ADPF 854/STF e pela IN TCE-MG nº 05/2025.

☒ Declaro estar ciente das regras acima e confirmo que minha emenda respeita a finalidade pública e a competência municipal.

SEÇÃO 6 · ASSINATURA E DATA

Alfenas / MG	Nome do(a) Vereador(a)	Assinatura do(a) Vereador(a)
___/___/2026	José Batista Neto	

Emenda 09 - Diversos



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@alfenas.mg.leg.br

PLANO DE TRABALHO EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Município de Alfenas / MG

SEÇÃO 1 · IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR E DA EMENDA

1.1 Nome do(a) Vereador(a)	José Batista Neto
1.2 Partido Político	Partido dos Trabalhadores - PT
1.3 Valor Alocado nesta emenda (R\$)	R\$ 116.827,38
1.4 Exercício Financeiro (LOA)	2026

SEÇÃO 2 · OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESPESA

2.1 Descrição do objeto	Destinação de recursos para serviços de manutenção, conservação e pequenos reparos no imóvel pertencente ao Município de Alfenas, localizado à Rua Sérgio Macedo, nº 160, Bairro Pinheirinho - Conjunto Habitacional Francelino Pereira dos Santos, utilizado para fins educacionais pelo Grupo Cáritas, conforme plano de trabalho anexo.
2.2 Perfil da despesa	☒ DESPESA CORRENTE — Custeio / Manutenção — serviços, eventos, materiais de consumo, projetos contínuos, repasse de recursos ☐ DESPESA DE CAPITAL — Investimento — obras, reformas, veículos, equipamentos permanentes
2.3 Justificativa / Motivação	A presente emenda tem por finalidade assegurar recursos para serviços de manutenção, conservação e pequenos reparos no imóvel pertencente ao Município de Alfenas, localizado à Rua Sérgio Macedo, nº 160, Bairro Pinheirinho - Conjunto Habitacional Francelino Pereira dos Santos, utilizado para fins educacionais pelo Grupo Cáritas, conforme plano de trabalho anexo. A escolha da entidade justifica-se por sua atuação continuada em atividades educacionais e sociais, pela utilização regular do imóvel e pela compatibilidade de suas finalidades institucionais com o objeto da emenda. A execução ocorrerá mediante parceria com a Organização da Sociedade Civil, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Ação Social, atendendo demanda de interesse público e proporcionando ambiente mais adequado e seguro aos usuários. A indicação consta vinculada à ficha orçamentária 657. O valor alocado é de R\$ 116.827,38.

SEÇÃO 3 · TIPO DE EXECUTOR (ESCOLHA ÚNICA)

3.1 O executor / receptor da emenda é:	☐ OPÇÃO 3.A — PREFEITURA MUNICIPAL (execução direta) ☐ OPÇÃO 3.B — ÓRGÃO ESTADUAL OU FEDERAL — ex.: Polícia Militar, Bombeiros, UNIFAL-MG ☒ OPÇÃO 3.C — ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) — entidade privada sem fins lucrativos, cooperativa ou organização religiosa, conforme Lei 13.019/2014, art. 2º, I Executor/receptor indicado: Grupo Cáritas
--	--

BLOCO 3.C · EXECUÇÃO POR ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@alfenas.mg.leg.br

3.C.1 Secretaria municipal responsável pelo acompanhamento da parceria

Secretaria Municipal de Ação Social

SEÇÃO 4 · LOCALIDADE, METAS E RESULTADOS ESPERADOS

4.1 Localidade beneficiada	Rua Sérgio Macedo, nº 160, Bairro Pinheirinho – Alfenas/MG
4.2 Resultados esperados para a população	Melhorar as condições de conservação e segurança do imóvel utilizado para fins educacionais e sociais, garantindo ambiente mais adequado aos usuários.
4.3 Qtd. estimada de beneficiários diretos	Estimativa inicial de 150 usuários das atividades educacionais e sociais desenvolvidas no imóvel utilizado pelo Grupo Cáritas.

SEÇÃO 5 · DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS

5.1 DECLARAÇÃO DE FINALIDADE PÚBLICA (obrigatória para TODAS as emendas)

Declaro que a emenda indicada tem finalidade pública clara, está dentro das competências legais do Município de Alfenas e não se destina a benefício pessoal, familiar ou de entidade com vínculo com meu mandato, conforme exigido pela Constituição Federal (art. 37), pela ADPF 854/STF e pela IN TCE-MG nº 05/2025.

☒ Declaro estar ciente das regras acima e confirmo que minha emenda respeita a finalidade pública e a competência municipal.

SEÇÃO 6 · ASSINATURA E DATA

Alfenas / MG	Nome do(a) Vereador(a)	Assinatura do(a) Vereador(a)
____/____/2026	José Batista Neto	

Emenda 11 - Diversos